



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM PETROLINA: ENSINO-APRENDIZAGEM SOBRE O CALAZAR OU LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA (LVA)”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006150/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM PETROLINA: ENSINO-APRENDIZAGEM SOBRE O CALAZAR OU LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA (LVA)”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de maio a outubro de 2009, cadastrado no SIEX Nº 20535.185.24618.08042009, tendo como Coordenador o Professor LEUCIO CÂMARA ALVES, com a participação do discente GEORGE JOSÉ ALVES DA COSTA e como equipe colaboradora a Professora MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO e os discentes DANILLO DE SOUZA PIMENTEL e RAFAEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAMOS, cujo o objetivo é informar e capacitar às escolas e a comunidade sobre a leishmaniose visceral , conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =